



ESTADO DO PIAUÍ  
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 240 /2021, que:

**“Reconhece de Utilidade Pública a OFICINA ESPERANZA”.**

AUTOR: DEP. JOÃO DE DEUS (PT)

RELATOR: DEP. NERINHO

**RELATÓRIO**

Nos termos do inciso VI do art. 47 e art.s 59, 61 e 139 do Regimento Interno, recebi a presente proposição para emitir parecer, observando sua adequação aos princípios e normas esculpidos na Constituição Federal/88, Constituição Estadual/89, e demais normas atinentes à espécie.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária que tem como principal objetivo efetivar o reconhecimento de *Utilidade Pública da OFICINA ESPERANZA*, que tem entre outros objetivos ampliar as oportunidades de apoio às instituições do Terceiro Setor; capacitar Mediadores e voluntários; apoio ao desenvolvimento de projetos para operação e capacitação de recursos dessas instituições; formação de grupos culturais com objetivo de lançar novos artistas e promover eventos articulados à ações populares; intermediação entre setor privado, médio, órgão publico e terceiro setor em todo o Estado do Piauí.

## DO MÉRITO

A proposição faz parte do Processo Legislativo na forma estabelecida nos art. 96, I, alínea "b", art. 99 e art. 100 do Regimento Interno, cabendo aos deputados, de forma individual ou coletiva, apresentarem proposições sujeitas à deliberação desta Casa Legislativa.

Os procedimentos e requisitos necessários para que às sociedades civis, associações e fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí possam ser declaradas de utilidade pública estão devidamente normatizados pela lei ordinária estadual nº 5.447 de 24.05.2005.

Por sua vez, a *OFICINA ESPERANZA* foi constituída em 17 de fevereiro de 2018, como pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 34.144.310/0001-00, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Condé D'eu, nº 586, na Cidade de Parnaíba no Estado do Piauí, todos os documentos constitutivos estão devidamente anexados.

Acrescente-se que na justificativa do projeto de lei encontra-se também incluso às certidões negativas de débitos fiscais e tributários do Município, Estado e União.

É importante também enfatizar que todos os membros de sua diretoria juntaram às certidões negativas criminais; some-se ainda que a Associação Esperanza possui mais de dois anos de fundação e está em pleno funcionamento, conforme exige a lei.

O projeto de lei preenche as formalidades regimentais pertinentes à espécie, e elaborado dentro de uma boa técnica legislativa.

**VOTO**

Desta forma, meu voto é pela normal tramitação e aprovação do projeto de lei sob análise, sem nenhuma ressalva.

( x ) pela aprovação

( ) pela rejeição.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina-Pi, 07 de dezembro  
de 2021.**

Dep. NERINHO  
relator

*antes*



APROVADO À UNANIMIDADE  
EM, 16/12/2021  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:  
*Justica*

